



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.403

(Projeto de Lei nº 33/2021, de autoria do vereador Fabiano Pavani)

Recebe a denominação de Rua Beatriz o prolongamento da Rua 10 do Loteamento Jardim São Luiz.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Recebe a denominação de **RUA BEATRIZ o prolongamento da Rua 10** do Loteamento Jardim São Luiz, **trecho que compreende até a rotatória na confluência das ruas 15 e 16.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 09 de agosto de 2021.

José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal "Gazeta Palmeirense" em: 13/08/2021.

Célia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete